

a cima a dar início a **CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, através dos recursos próprios oriundos de alienação de bens, conforme **Contrato nº 041/2024 de 01 de abril de 2024**.

Vila Pavão/ES, 19/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

RESUMO ORDEM DE SERVIÇOS N° 004/2024

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0041

EMPRESA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 004/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias, a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 462.759,74.

Com a presente vimos autorizar a empresa citada a cima a dar início a **AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICO LUIZA SOUZA BARROS**, através dos recursos oriundos de Transferência do Estado para Programas de Educação e Recursos de alienação de bens, conforme **Contrato nº 042/2024 de 01 de abril de 2024**.

Vila Pavão/ES, 19/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

RESUMO ORDEM DE SERVIÇOS N° 005/2024

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042

EMPRESA: CONSTRUTORA AJB LTDA EPP.

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 005/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 657.693,98.

Com a presente vimos autorizar a empresa citada a cima a dar início a **CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM VILA PAVÃO/ES**, através dos recursos próprios oriundos de alienação de bens, conforme **Contrato nº 045/2024 de 17 de abril de 2024**.

Vila Pavão/ES, 19/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

Protocolo 1304706

Câmaras

Boa Esperança

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010648/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no presente Termo de Referência discriminado nos autos do Processo nº 10.648/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Dispensa de Licitação nº 002/2024, processo administrativo nº 010648/2024, após acato do parecer jurídico desta Casa de Leis e justificativa da Comissão Permanente de Contratação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da seguinte empresa:

&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ n° 39.781.752/0001-72 com sede na Av. Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins, ES, CEP: 29.260-000		
ITENS	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	1.200,28	4.801,12
02	636,15	2.544,60
03	636,15	2.544,60
04	636,15	2.544,60
VALOR TOTAL R\$		12.434,92

PUBLIQUE-SE,

Boa Esperança/ES, 11 de abril de 2024.

CARLOS VENANCIO

Presidente

Protocolo 1305762

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N° 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES.

CONTRATADA: &L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no presente Termo de Referência discriminado nos autos do Processo nº 10.648/2024.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a partir de 12/04/2024, não permitindo prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.434,92 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a este Termo de Referência, correrão à conta do orçamento próprio desta Câmara Municipal, a cargo dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100012.001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Boa Esperança (ES), 15 de abril de 2024.

CARLOS VENANCIO

Presidente

Protocolo 1305754